

P. 15.555.407-0

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, Órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, 1908 - Curitiba-PR, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**, CPF/MF sob o nº 045.885.439-54, e o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** por meio da **SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO** com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, Centro Cívico, em Curitiba-PR, CNPJ 40.245.920/0001-94, neste ato representada por seu Secretário de Estado **Ney Leprevost**, RG nº 5.032.727-2 e CPF 984.512.789-49, RESOLVEM firmar o presente Termo de Apostilamento, com observância da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO TERMO

Considerando a alteração de pessoal na gestão de cadastro no Departamento de Recursos Humanos, faça-se a mudança de fiscal do servidor Bruno Cordeiro, RG nº 9.094.588-2/PR, para a servidora Isabella Bez Mello, RG nº 13.753.963-2/PR, responsável pela operacionalização das Cessões Funcionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente documento será publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

E, com isso assina o presente termo de apostilamento, para todos os fins de direito.

Curitiba, data da assinatura digital.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensoria Pública-Geral do Estado do
Paraná

Testemunha 1:

Testemunha 2:



ePROTOCOLO



Documento: **1.MinutaTermodeapostilamentomudancadefiscal.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 21/03/2022 09:38, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 21/03/2022 11:02.

Assinatura Simples realizada por: **Aragão Branco Filho** em 18/03/2022 17:31.

Inserido ao protocolo **15.555.407-0** por: **Aragão Branco Filho** em: 18/03/2022 17:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
381ca353d30b2e91bc24a4f969c28505.